



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício/CJRF n.º 001/2024

Alfredo Chaves (ES), 22 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: solicita encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, informando sobre adequação do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

Por meio do presente ofício, ressaltamos que o Projeto de Lei acima referenciado, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Quadro da Assistência Social do Município de Alfredo Chaves, encontra-se sob análise da Comissão de Justiça e Redação Final, presidida pelo Vereador **OSVALDO SGULMARO**.

Após análise do Projeto de Lei, esta Comissão detectou inconsistência no Anexo VI, que contém o Manual de Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo e apresenta o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da referida proposição, pois, ao que tudo indica, a formação exigida no anexo supracitado, para os cargos de Psicólogo e Pedagogo Social é incompatível com a função, tendo em vista que requer graduação em Serviço Social em ambos os casos. Sendo assim, solicita-se que o Executivo indique a formação adequada para os referidos cargos.

Diante de todo exposto, solicitamos a Vossa Excelência que, em nome da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, envie ofício ao Prefeito Municipal informando-lhe a respeito das observações feitas por esta Comissão em relação





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

ao Projeto de Lei Complementar em questão, as quais têm o intuito de melhor adequar a proposição para possibilitar a sua análise e votação o mais breve possível, facultando ao Chefe do Executivo o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, para apresentar manifestação, caso queira.

Certos de contar com sua colaboração, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OSVALDO SGULMARO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final

